

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2025

EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 01/2025

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2025 a 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2025 a 28/04/2025
Divulgação resultado preliminar	28/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/2025 até às 17 horas
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 a 24/04/2025

2.2 Horário: até às 12:00 horas (meio-dia) do dia 24 de abril de 2025

2.3 Local: enviar documentação para o e-mail: julio.viegas@uftsma.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

1 - Dados de cadastro; cadastro a ser preenchido no formulário **Anexo 1** **deste Edital.**

2 - Carta de intenções, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; **Anexo 2 neste Edital.**

3 - Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM - Cursos Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia, Agronegócio, Tecnologia em Alimentos ou Zootecnia;

4 - Participar de entrevista (local ou link e horários serão encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 24 de abril de 2025)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções (30%): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;

3.1.2 Histórico Escolar (30%): será avaliada a média das notas do aluno;

3.1.3 Entrevista (40%): será avaliada a experiência, competências e habilidades do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto: **“Capacitação de produtores de leite do município de paraíso do sul e área de abrangência com foco na melhoria da qualidade do leite”** e a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Os candidatos(as) aptos e que excedem o número de bolsas disponíveis são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/05/2025 até 31/12/2025.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059372	Capacitação de produtores de leite do município de paraíso do sul e área de abrangência com foco na melhoria da qualidade do leite	Bovinocultura leiteira	01/05/2025 até 31/12/2025
01	059372	Capacitação de produtores de leite do município de paraíso do sul e área de abrangência com foco na melhoria da qualidade do leite	Bovinocultura leiteira	01/05/2025 até 31/12/2025
01	059372	Capacitação de produtores de leite do município de paraíso do sul e área de abrangência com foco na melhoria da qualidade do leite	Bovinocultura leiteira	01/05/2025 até 31/12/2025

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **10/05/2025** (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail para cada um dos candidatos.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem

decrecente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia **10/05/2025** diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail julio.viegas@ufsm.br ou pelo telefone 3220-9402.

Santa Maria, 17 de abril de
2025

Prof Julio
Viégas Coordenador
do Projeto

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manh ã					
Tarde					

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).